



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 09 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 839

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 398/2021) | 2 |
| DECRETO (Nº 399/2021) | 8 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 11 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2017) | 11 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 350/2021) | 12 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 356/2021) | 13 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 14 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 14 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021) | 14 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 398/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Fórum Municipal de Educação de Paratinga, nos termos das Leis 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e 13.559/2016 (Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia – PEE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no exercício do seu cargo; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988, no art. 250 da Constituição Estadual da Bahia, bem como a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Educação da Bahia - PEE-BA, Lei 13.559/2016, que tem como objetivo erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, superar as desigualdades educacionais, melhorar a qualidade da educação, promover o princípio da gestão democrática, valorizar os profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um documento base como proposta preliminar do Plano Municipal de Educação, diagnosticar a situação, estabelecer metas e estratégias, assim como fornecer um conjunto de indicadores, monitoramento e avaliação, como vista a resultados do Plano;

CONSIDERANDO a importância de promover e ampliar o debate, com todos os segmentos sociais do Município, criar condições e canais de interlocução entre educadores e educandos, pais, sociedade civil, tendo como pressuposto



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

básico construir uma gestão democrática, elemento essencial no Estado de Direito;

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto tem por objetivo criar no âmbito do Município de Paratinga, o Fórum Municipal de Educação – FME/Paratinga-BA.

Art. 2º - O FME/Paratinga-BA tem caráter permanente. E, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), a Comissão Coordenadora tem validade de dois (02) anos.

Art. 3º - O FME/Paratinga-BA tem a finalidade de coordenar e organizar processos relativos ao desenvolvimento das políticas públicas de educação que venham contribuir para o aprimoramento da Rede Municipal de Ensino. Tendo como referência as atribuições e dinâmicas de funcionamento do Fórum Nacional de Educação e do Fórum Estadual de Educação.

Art. 4º - Compete ao Fórum Municipal de Educação - FME/Paratinga-BA:

I - Participar do processo de construção, implementação e avaliação da Política Municipal de Educação.

II - Propor, discutir e participar de processos que viabilizem estratégias e mecanismos de acompanhamento de deliberações relacionados com o fortalecimento de articulação entre os sistemas de ensino;

III – Acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação, propondo mecanismos de reorientação e ajuste;

IV – Coordenar e articular a Conferência Municipal de Educação;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

V - Elaborar e alterar seu Regimento Interno;

VI - Oferecer suporte técnico e organizativo para a organização das Conferências Municipais de Educação;

VII - Zelar para que as conferências municipais de Educação estejam alinhadas a Conferência Estadual e Nacional de Educação;

VIII – Elaborar o Regimento, Planejar e Coordenar as conferências municipais de Educação bem como divulgar as suas deliberações;

IX - Participar das Comissões de organização das conferências municipais de Educação.

X - Acompanhar junto à Câmara de Vereadores de Paratinga, a tramitação de projetos referentes à política municipal de Educação.

XI – Acessar estudos e indicadores de educação, promovendo discussões e debates.

Art. 5º A composição do FME/Paratinga se dará por inclusão das consideradas categorias representativas dos setores da sociedade, pertencentes a entidades e órgãos públicos, que indicarão seus representantes titulares e suplentes com base na lista a seguir:

I - Secretaria Municipal da Educação;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- IV - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- V - Secretaria Municipal de Cultura;
- VI – Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer;
- VII - Conselho Municipal de Educação;
- VIII - Conselho Tutelar de Paratinga;
- IX - Diretoria de Escolas Estaduais;
- X - Diretoria de Escolas Particulares;
- XI - Representante da Câmara de Vereadores;
- XII - Associação Comunitária;
- XIII - APLB - Sindicato;
- XIV - Entidades Religiosas;
- XV - Coordenação Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;
- XVI - Coordenação de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação;
- XVII - Coordenação de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

XVIII - Gestores Escolares Municipais;

XIX – Estudantes;

XX – Pais de alunos.

Parágrafo único. Os representantes titulares e suplentes das instituições de que trata este artigo, serão nomeados por ato do Poder Executivo, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação será constituída por uma Comissão Coordenadora, sem prejuízo de outras previstas em seu Regimento Interno.

Art. 7º A Comissão Coordenadora a que se refere o artigo 6º será composta por:

- I – um coordenador;
- II - um vice-coordenador;
- III - um secretário;

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora organizará Grupos de Trabalho Temporário, na seguinte conformidade:

- I - Grupo de Trabalho Temporário sobre Avaliação da Educação;
- II - Grupo de Trabalho Temporário sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular Referencial de Paratinga (DCRPTG);
- III - Grupo de Trabalho Temporário sobre Financiamento e Valorização dos Profissionais da Educação;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

IV - Grupo de Trabalho Temporário de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

V - Grupo de Trabalho Temporário sobre Sistema Nacional de Educação.

Art. 8º O funcionamento e atribuições da Comissão Coordenadora ocorrerão na forma em que dispuser o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação que será elaborado após a publicação deste decreto e composição do Fórum.

Art. 9º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 10 A primeira Comissão Coordenadora do Fórum Municipal de Educação será exercida por aclamação entre os membros da Coordenadoria.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora terá a atribuição de representar o Fórum, bem como promover a análise do Regimento Interno, para aprovação entre os membros da Coordenadoria.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 09 de novembro de 2021.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 399/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 399, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros substitutos do Conselho Municipal de Saúde e sua nova composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei nº 819 de 04 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a vacância de representações na composição do Conselho Municipal de Saúde, por iniciativa e justificativas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade da representatividade dos segmentos que compõem o Conselho de Saúde em respeito pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, quanto à sua paridade.

CONSIDERANDO que houve eleição de novos representantes para as vagas dos membros titulares e suplentes conforme Decreto nº 272/2021, datado de 13 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO os ajustes esclarecidos e aprovados em reunião plenária do Conselho de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade as seguintes alterações de composição dos membros do Conselho de saúde: Gilson Geraldo Soprani, como titular, substituindo Olivar de Araújo Barreto, representando a Loja Maçônica Deus Caridade e Justiça, e Maurício Nascimento Ramos, como suplente, representando a Igreja de Deus Pentecostal do Brasil, em substituição de Agenor Vieira S. S. Teles, representante do Conselho Tutelar.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Art. 2º Passando o referido Conselho a ter a seguinte composição abaixo especificada:

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO E TRABALHADORES DE SAÚDE

| INSTITUIÇÕES | MEMBROS TITULARES E SUPLENTES |
|--|--|
| Secretaria Municipal de Saúde | Elizângela Sousa Vasconcelos – Titular |
| | Randal Nogueira Souza – Suplente |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Maria Helena Brandão de Oliveira – Titular |
| | Deyse Pachêco Neves – Suplente |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Adjair da Silva Brandão – Titular |
| | Clerisvan da Silva Barbosa – Suplente |
| Hospital Municipal de Paratinga | Cinara Batista dos Santos – Titular |
| | Susyane Moreira Santana – Suplente |
| Fundação Nacional de Saúde Centro de Atenção Psicossocial | Marcos da Silva Santos – Titular |
| | Arlene Rodrigues de Souza – Suplente |
| Agentes Comunitários de Saúde SAMU - 192 | Amauri Pereira de S. Teles – Titular |
| | Siméia dos Santos Gonçalves – Suplente |

MEMBROS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

| INSTITUIÇÕES | MEMBROS TITULARES E SUPLENTES |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Associação dos Pescadores A128 | Antônio Alves Gonçalves – Titular |
| Igreja Matriz de Santo Antônio | Maria Lúcia de Souza - Suplente |
| Sociedade Filarmônica 13 de Junho | Yara Santos Souza - Titular |
| | Sebastião Santos Silva – Suplente |



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

| | |
|--------------------------------------|---|
| Comunidade São Sebastião | Anastácia R. de Castro Santos – Titular |
| Pastoral da Criança | Ana Maria R. Nascimento - Suplente |
| Maçonaria Deus Caridade e Justiça | Gilson Geraldo Soprani – Titular |
| Igreja de Deus Pentecostal do Brasil | Maurício Nascimento Ramos – Suplente |
| Associação Quilombo Barro | Jailton Domingos Ramos – Titular |
| Associação Comunitária do Tomba | Nilma Gomes de Sá da Silva – Suplente |
| Associação Sambaíba | Lourivaldo Soares dos Santos – Titular |
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais | Adão Lima de Souza - Suplente |

Art. 4º A vigência desta composição permanece a partir da publicação do Decreto nº 272/2021, datado de 13 de julho de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 09 de novembro de 2021.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2017)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO n. 001/2017

O Prefeito do Município de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: **Processo Administrativo nº 334/2017. Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 001/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATINGA – BAHIA**, na especialidade de **MÉDICO Dra MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE SOUZA**, situados neste Município. **Contratado: TEIXEIRA E ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.193.034/0001-61, situado no endereço Av. Centenária nº 1259, sala 03, Bairro Centro, Paratinga - Bahia, CEP 47.500-000, neste ato representado pelo Sra **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE SOUZA** inscrito no CPF 507.509.925-49, RG 01.832.091.09 SSP-BA. Valor Global: **R\$ 49.440,00** (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Paratinga - BA, 04 de outubro de 2021. Paratinga - Bahia, 04 de Setembro de 2021. **Marcel José Carneiro de Carvalho -Prefeito Municipal**

EXTRATO (CONTRATO Nº 350/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 350/2021 - Processo Administrativo nº 427/2017- Credenciamento nº 001/2017- Contratado - Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Credenciamento da pessoa jurídica **TEIXEIRA E ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.193.034/0001-61, situado no endereço Av. Centenária nº 1259, sala 03, Bairro Centro, Paratinga - Bahia, CEP 47.500-000, neste ato representado pelo Sra **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE SOUZA** inscrito no CPF 507.509.925-49, RG 01.832.091.09 SSP-BA, conforme Anexo, Em conformidade com Edital nº 001/2017- Assinatura do Contato: 04/09/2021 - valor global estimado de **R\$ 49.440,00** (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo pago um valor mensal de **R\$ 16.480,00** (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais) - Dotação orçamentária: 2.046/2.048-2.056-2.059-2.062-2.063-2.065/31.90.34.00/33.90.39.00--00/02/14- 2021. Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021 - **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 356/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.434.566/0001-92** torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **356/2021** - Processo Administrativo nº **163/2021** – Dispensa de Licitação nº **058/2021** – Contratado: **Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº **61.198.164/0001-60**, situado na Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campos Eliseos, Complemento Rua Guaianases, CEP: 01.205-001, São Paulo – SP, neste ato devidamente representada pelo **SRA LENE ARAÚJO DE LIMA**, inscrito no CPF. 118.454.608-80 e RG. 20.537.948-5 SSP/SP Objeto- Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro veicular de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação do Município de Paratinga-Ba, Assinatura do Contrato: **14/10/2021** – Dotação Orçamentária – **05.05/2.015/2.037/33.90.39/ 01 / 145** de **2021** - Vigência: **14/10/2021** **á 14/11/2021**. Valor Mensal: R\$ 4.310,66 (quatro mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
LICITAÇÃO Nº: 899227
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Eletrônico – nº. 040/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA DE Nº 11840.537000/1200-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA DAS PROPOSTA dia 22 de novembro de 2021, ÀS 08H00MIN E DISPUTA DE LANCES DIA 22 de novembro 2021, AS 09:00 HORAS**. O edital este disponível no site www.paratinga.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com Paratinga - Ba, 08 de novembro de 2021. **Jeferson Brito Teles**. Pregoeiro.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA